Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 023/97 SANTA RITA DO TOCANTINS, 03 DE MARÇO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA BANDEIRA OFICIAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **JOÃO PEREIRA DA COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Bandeira Oficial deste Município de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins com as seguintes cores:

I - Cor branca parte superior em diagonal;

II - Cor azul parte do meio em diagonal e ainda estrelas nesta parte sendo na parte inferior a estrela maior e na sequência sentido crescente da diagonal estrelas reduzidas gradativamente com a mesma cor;

III - Cor amarela na parte inferior em diagonal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Muninicipal de Santa Rita do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 1.997.

João Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal